



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 027, de 17 de junho de 2010.

***Custeia passagens aéreas e diárias ao Dr. José Eduardo Cassiolato, para proferir palestra no dia 12 de agosto de 2010, promovida pelo CORECON - SE.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho Rio de Janeiro/Aracaju/Rio de Janeiro e 1 (uma) diária no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para deslocamento, no dia 12 de agosto de 2010, ao Professor/Pesquisador da UFRJ, Dr. José Eduardo Cassiolato, para proferir palestra durante a realização da solenidade de entrega da Medalha do Mérito Econômico, promovida pelo CORECON-SE, durante a Semana do Economista, em Aracajú - SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de junho de 2010.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Waldir Pereira Gomes.

**WALDIR PEREIRA GOMES**  
Presidente